

Fortaleza, 15 de Outubro de 2020.

A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
Restaurante Universitário
At: Sra. Sintia Andrea Gomes

Ref.: Renovação de Contrato nº 06/2020

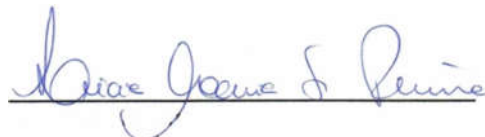
A empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ N.º 15.150.504/0001-65, neste ato representada por sua sócia, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, empresária, RG nº 2002002050878 SSP/CE., CPF/MF nº 514.307.113-53, vem à presença de V. Sas., expor e requerer o seguinte:

Considerando que o contrato acima citado vence em 03/02/2021 e em atenção a parceria existente, informamos o nosso interesse em renovar o mesmo e ficamos honrados em saber da vossa satisfação com os serviços prestados pela LDS SERVIÇOS.

Em atendimento ao disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, informamos que a empresa tem interesse em prorrogar por mais 12(doze) meses o prazo de vigência do Contrato de 06/2020, a partir de 03/02/2021.

Contudo, requeremos que seja resguardado o direito da contratada ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro do contrato proveniente de Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho, a serem firmados entre os sindicatos de classe, reajuste de vale transporte, ou ainda não tenha sido possível à contratante ou à contratada proceder aos cálculos devidos, inserindo cláusula no termo aditivo de prorrogação para resguardar o direito à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados.

Atenciosamente,



Lúcia Maria Simões Pereira
LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA